

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COMPRAS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E EDNAOR
MACHADO BORGES - MEI.**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – INSTITUTO CEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDNAOR MACHADO BORGES**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.686.394/0001-60, situado na Rua C 149, Nº 709, Apartamento 304B, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-080 neste ato representado por seu titular, **EDNAOR MACHADO BORGES**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 – INSTITUTO CEM, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 As partes resolvem aditar o termo contratual a partir de 01 de agosto de 2022 tendo seu novo término definido para 30 de julho de 2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Nº 002/2022 – INSTITUTO CEM.

Goiânia, 01 de agosto de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

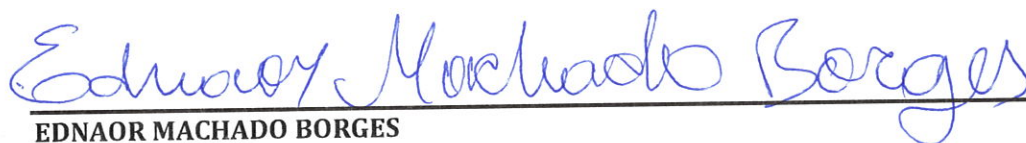
por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



EDNAOR MACHADO BORGES

Ednaor Machado Borges

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: